



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI N. 26/2016 AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NONE DE BENEDITO TORTELI,
COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

JOSÉ OSMALDO DE ASSIS, Vereador desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao douto Plenário o Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **BENEDITO TORTELI**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

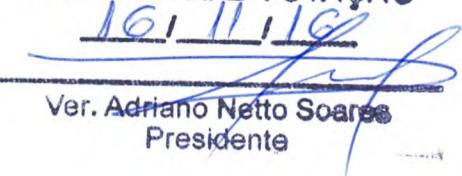
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2016.


José Osmaldo de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
APROVADO EM: 01/11/16
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
16/11/16


Ver. Adriano Netto Soares
Presidente

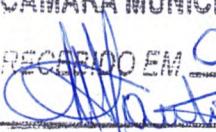
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências

Desq. Just. - Reclamações
Financeiro e Orçamento
Em, 01/11/16
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

RECABIDO EM 01/11/16


ASSINATURA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA:-

BENEDITO TORTELI, nasceu em Santo Antonio da Alegria, Estado de São Paulo, no ano 1933. Era casado com Darcy Luiz Torteli. Dessa união nasceram os filhos Mauricio (in memorian) e Marcos Fernando Torteli é casado com a Sra. Joelma Delalibera Torteli e dessa união nasceram os filhos Marina e Caio.

Em 1940 veio pra Usina Martinópolis onde trabalhou até aposentar. Faleceu no ano de 2014.

Era conhecido carinhosamente pelos seus familiares e amigos por "Paladino"

Pelo exposto na justificativa, espero a acolhida nos nobres pares desta Casa de Leis na sua aprovação.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

REF. PROJETO DE LEI N. 26/2016

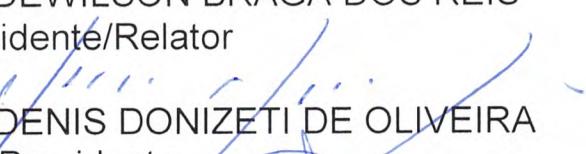
AUTORIA:- VER. JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

EMENTA: - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BENEDITO
TORTELI, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 2016.


Ver. DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente/Relator


Ver. DENIS DONIZETI DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


Ver. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

REF. PROJETO DE LEI N. 26/2016

AUTORIA:- VER. JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

EMENTA: - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BENEDITO TORTELI, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 2016.

Ver. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente/Relator

Ver. RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vice-Presidente

Ver. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 87/2016

PROJETO DE LEI N. 26/2016 – AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ
OSMALDO DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BENEDITO TORTELI,
COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de BENEDITO TORTELI , como nomenclatura de via publica.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
17 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADRIANO NETTO SOARES
Vereador/Presidente

MOISÉS CRISTIANO DOS SANTOS
Vereador/1º Secretario